

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 28/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 40 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 11 de Julho de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Após a saudação a Presidente começou por apresentar as informações prévias. A primeira relacionada com a inauguração do memorial à sexagésima segunda Conferência Distrital do Rotary Clube 1960, realizada nos Açores, que se encontra localizado junto à Baía no Fanal. Recordou aos Vereadores que no âmbito da reabilitação feita no Fanal há alguns anos tinha sido acordado com o Rotary Clube de Angra do Heroísmo a edificação no local de um memorial. Informou que o actual governador visitará o Concelho e pretende conciliar a mesma com a inauguração do memorial. Deu conta de que a inauguração teria lugar no corrente dia, pelas quinze horas e quinze minutos, convidando os Vereadores a estarem presentes. -----

Fez referência, de seguida, à inauguração de um novo arruamento, a Canada da Parreira, a realizar-se no dia seguinte, pelas onze horas e trinta minutos, na freguesia da Ribeirinha. -----

Deu conhecimento da execução de várias deliberações já tomadas, estando a última agendada para esta reunião, nomeadamente com a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada do Pacote 3, o qual terá início dentro de oito dias em três pontos distintos, nomeadamente com o alargamento das Figueiras Pretas, Guarita, São Bento e a Avenida Tenente Coronel José Agostinho. -----

A Presidente passou a palavra à Vereadora Raquel Silva para esta dar conta da sua participação com o Dr. Victor Brasil, em representação do Município, num encontro sobre reabilitação urbana e também para se pronunciar sobre uma questão já levantada, o cruzamento de São Sebastião, que considerou ainda necessitar de ser esclarecida. ----

Após saudação, a Vereadora Raquel Silva começou por dar conta da sua participação no Congresso da Associação Nacional de Engenheiros Técnicos, em São Miguel, apontando que o primeiro dia foi inteiramente dedicado à reabilitação urbana, dando nota de seguida à apresentação feita pelo Dr. Vítor Brasil sobre a cidade de Angra e dos respectivos processos de reabilitação. Indicou de seguida que o painel da manhã foi composto por técnicos de Lisboa, Porto e Coimbra e o da tarde por técnicos da Horta, São Miguel e Terceira. Sublinhou que foi apresentado pelo Dr. Victor Brasil um quadro de acção, seguido de um debate sobre o tema e troca de contactos. A Vereadora afirmou ter ficado impressionada com o trabalho feito na Horta, na perspectiva do incentivo junto dos privados para fazerem a própria reabilitação, através da delimitação de zonas e redução de impostos. -----

Em relação a São Sebastião disse ter duas questões a colocar, a primeira relacionada com uma deliberação da Comissão de Trânsito sobre o pedido da Junta de Freguesia para passar a Rua Fria de São Sebastião a sentido único, fazendo referência à manifestação, por parte de várias pessoas, da dificuldade na inserção na via, informando de seguida que foi verificado que no caso de atrelados confirma-se essa dificuldade. Propôs de seguida que fossem feitas raias, na zona do estacionamento, que facilitem a inserção na via, dando conta de tratar-se de uma medida complementar. -----

A Presidente concluiu ser a forma de implementar uma decisão já tomada. -----

A Vereadora introduziu de seguida a segunda questão, que disse estar relacionada com a proposta do Vereador Artur Lima, respeitante ao estudo da colocação de dois sinais de STOP em São Sebastião. Questionou o mesmo se teria alguma proposta em concreto, ou se a mesma consiste no estudo da zona, chamando a atenção para o facto de se tratar de uma via regional da competência do Governo Regional. Referiu de seguida o facto de ter estado com a entidade competente, que informou, por sua vez, que já tinham sido tentadas várias soluções, dado tratar-se de uma situação complexa, de dois cruzamentos seguidos, mas que com a colocação dos dois sinais de STOP a sinistralidade havia sido reduzida. -----

O Vereador Artur Lima, após saudação, referiu que quem se desloca do Porto Martins encontra um cruzamento “cego”, embora exista no local um espelho. Acrescentou ainda, que quem circula na via regional, vindo da Fonte do Bastardo tem dificuldade em fazer a cedência de passagem às viaturas que se apresentam pela direita, sugerindo a colocação de um semáforo em cada um dos lados, ou a alteração da prioridade. Disse de seguida que, efectivamente, o número de acidentes diminuiu com a medida que foi tomada. -----

A Presidente passou de seguida aos assuntos fora da agenda. Primeiro fez referência a um pedido de parecer prévio sobre a questão do IRS. -----

Enunciou de seguida o segundo ponto, a minuta de contrato da empreitada dos muros de suporte da Escola da Ribeirinha, que recordou ter sido adiada anteriormente, devido à falta de apresentação da garantia bancária. -----

Referiu, ainda, que o contrato de doação de parcelas de terreno do Seminário Episcopal de Angra Heroísmo, nos termos do que já havia sido transmitido, dando nota de se tratar da formalização do acto. -----

Apresentou o último ponto, referente à empreitada das calçadas de Angra do Heroísmo, informando que o prazo de entrega dos erros e omissões havia sido até à passada sexta-feira e deu conta de não ter havido qualquer reclamação, estando por isso o assunto em condições de ser deliberado. -----

A Presidente questionou de seguida os Vereadores se concordavam com a inclusão destes pontos na agenda. -----

O Vereador Artur Lima disse não se opor à inclusão dos pontos na agenda, apontando que quando são propostos pontos para a inclusão na agenda pelos Vereadores do CDS-PP, normalmente o pedido é recusado e que apesar disso a sua postura tem sido de aceitar a inclusão de pontos importantes, mesmo fora do período normal. -----

A Presidente informou de seguida que o ponto sobre o acesso à nova Escola da Ribeirinha, apesar de já constar da agenda na página doze, entrada 788, o texto proposto não ser claro. Considerou serem necessárias uma série de iniciativas, designadamente a negociação e a aquisição dos terrenos que são de Direito Privado, pelo que apesar destes pontos constarem das informações, os mesmos não são claros na minuta das deliberações. Solicitou que a situação fosse revista, no sentido de tornar claro a necessidade da apresentação previa de uma proposta ao proprietário da garagem e do terreno, dando nota de ser isso que consta na alteração distribuída, passando a explicá-la. -----

O Vereador Fernando Dias confirmou junto da Presidente se o que será sujeito a deliberação serão as duas propostas a fazer ao proprietário para este se pronunciar. ----

A Presidente acrescentou que só no caso de não ser possível por via da aquisição do Direito Privado é que se passará a uma fase seguinte, dando nota de não considerar ser este o caso. -----

Questionou de seguida se os Vereadores tinham mais alguma questão a colocar. -----

O Vereador Artur Lima tomou a palavra para dizer que a Câmara se deve pronunciar de novo, inequivocamente, contra o encerramento da Escola da Conceição, fazendo de seguida referência à notícia do plano de encerramento de escolas do Governo Regional.

Apresentou de seguida uma pergunta relacionada com os níveis actuais de água, questionando se há previsões de falta de água no concelho este Verão. -----

A Presidente fez referência ao facto da pergunta ter sido respondida na última reunião. --

O Vereador Artur Lima alegou ainda não a ter lido, por a acta só ter sido entregue no corrente dia. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues respondeu que nesta fase as nascentes já apresentam níveis mais baixos e que apenas dois furos estão em exploração algumas horas durante o dia, apontando boas previsões para o abastecimento doméstico. Sobre o abastecimento agrícola deu nota de terem sido feitos acordos com o IROA para o fornecimento de água, concluindo por isso não haver previsões de falta de água. -----

O Vereador Artur Lima disse ter levantado esta questão a propósito de episódios de falta de água no Porto Martins, dando o exemplo do que ocorreu no passado sábado, durante cerca de duas horas. Disse ter contactado a Praia Ambiente, sublinhando a presença de três piquetes, tendo-se constatado que não existirá nenhuma fuga na rede da Praia da Vitória. Deu nota, ainda, de que de segunda a quinta-feira há água, mas que às sextas e sábados falta ou fica sem pressão, considerando não ser possível haver fugas só nestes dias. Afirmou ter sido informado que Angra não disponibiliza o caudal suficiente para o Porto Martins, facto que disse ter comunicado ao Presidente da Praia Ambiente, juntamente com outros moradores. Sugeriu de seguida uma reunião na corrente semana, entre os Serviços Municipalizados de Angra e a Praia Ambiente para esclarecer a situação. Sublinhou de seguida haver um racionamento de água no Porto Martins, acrescentando ter conhecimento de uma situação semelhante nos Biscoitos. -----

A Presidente interveio para dizer que os Biscoitos são abastecidos pela Praia da Vitória, indagando sobre a existência de problemas existentes na rede e do facto de não haver água nos últimos dois dias. Fez ainda referência ao facto de o Vereador já ter levantado esta questão numa outra reunião e de ter-se constatado haver um problema na rede, dizendo restar saber se o problema foi ultrapassado ou não. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues interveio para indicar que só há duas situações possíveis, ou falta de água no aquífero, referindo não ser o caso, ou problemas na rede. Deu nota de que na metade Sul, na Caldeira dos Cinco Picos, onde disse existirem cinco furos, garantiu cento e cinquenta litros por segundo, acrescentando ser esta a zona que abastece o Porto Martins, para onde disse vai ainda água do Cabrito, concluindo que os reservatórios estão cheios e a água existe com abundância e que serão apurados quais os problemas na rede. Deu nota de poderem existir problemas técnicos na rede que possam dar origem a cortes de água periódicos. -----

O Vereador Artur Lima apontou o facto de a situação durar há mês e meio. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues alegou ter sido informado pelo mesmo, há quinze dias sobre o problema. -----

O Vereador Artur Lima disse não duvidar, pondo ênfase na necessidade de se esclarecer o assunto. -----

A Presidente colocou a possibilidade de o problema estar na tubagem, hipótese considerada muito premente, entre outras causas, pelo Vereador Francisco Cota Rodrigues. -----

O Vereador Artur Lima sublinhou a necessidade de a situação ser esclarecida, já que começou por ser a falta de pressão e de que no passado fim-de-semana não havia mesmo água, perguntando de seguida se a Praia Ambiente já havia contactado os Serviços Municipalizados de Angra neste sentido.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues respondeu afirmativamente, concluindo que é necessário primeiro fazer o diagnóstico do problema. Explicou, ainda, que a zona do Porto Martins tem muita rocha e que quando há uma fuga não é fácil de detectar onde está o problema porque o solo é demasiado permeável, i esclarecendo que os detectores funcionam com base no som, pondo a hipótese de ter de se abrir uma vala para o efeito. -----

O Vereador Fernando Dias questionou há quanto tempo havia sido feito o contacto com a Praia Ambiente. O Vereador Cota Rodrigues respondeu que há uma semana, referindo que foi modificada uma situação nas válvulas e a abertura de outras, com o objectivo de ver como é que as coisas resultariam, concluindo que como faltou novamente a água será necessário voltar ao terreno e averiguar o motivo. -----

A Presidente lembrou existirem faltas pontuais de água, sublinhando que nos Biscoitos deve haver problemas de abastecimento, já que as pessoas já começaram a comprar garrações de água. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se não tinha havido nenhum contacto com a Praia Ambiente devido ao problema nos Biscoitos. A Presidente respondeu que neste caso não há necessidade porque o abastecimento é assegurado pela Praia. -----

O Vereador Artur Lima perguntou se a Teramb não tem responsabilidades ou competência na matéria. A Presidente respondeu negativamente, porque não foram transferidas para a empresa esse tipo de competências. -----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 3388 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Filipe Miguel Amaral Afonso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3404 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Fernando Manuel Brasil de Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3391 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio efectuado por Roberto Carlos Caetano Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3434 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Eva Maria Vieira Simas, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento

das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3450 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria Guiomar Silveira Rosa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3382 – Pedido de emissão de selo de residente provisório, efectuado por Ana Maria de Abreu Pamplona Forjaz de Aguiar, pelo período de 1 mês (Julho), aquando da residência temporária da requerente, para ratificação do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado pela Presidente da Edilidade.** -----

A Presidente pediu a ratificação atendendo a que a requerente tem uma permanência temporária e que já tinha feito o pedido na passada semana e que como o prazo é por um mês a mesma ficaria penalizada, informando ter autorizado na passada semana o referido pedido. -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 3386 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, efectuado por José Manuel Silva Gil, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3387 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, efectuado por BE-CLEAN, para autorização do órgão executivo, nos termos do

artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3352 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, efectuado por Insco-Insular de Hipermercados, S. A., para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3348 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Marco Filipe Teixeira Marques, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3432 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Davide Manuel Borges dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3428 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Armando de Oliveira Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3429 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, efectuado por Rui Manuel da Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3458 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a verbenas, efectuado por Moisés Santos Barcelos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3324 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por António Henrique Sousa Lima, referente aos meses de Agosto e Setembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias questionou se é habitual conceder licenças para essa zona, considerando as dimensões do espaço, perguntando de seguida se alguém foi verificar o pedido. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que é comum o local ser verificado pelos Fiscais Municipais. -----

O Vereador Fernando Dias indicou ser na Rua da Recreio dos Artistas, manifestando a sua preocupação com a ocupação. -----

A Vereadora afirmou que estes assuntos passam sempre pelo departamento técnico que emite um parecer. -----

O Vereador Luís Brasil interveio para considerar que o problema não consiste na colocação das mesas e das cadeiras, mas sim do estacionamento junto do cruzamento, que dificulta a circulação, dando conta da sua experiência e de que na sua opinião as duas coisas não são conciliáveis. -----

A Vereadora Raquel Silva indicou que as considerações do Chefe de Departamento são de que, tendo em conta o afastamento ao cruzamento não há inconveniente e que as medidas de trânsito e segurança estão salvaguardadas, acrescentando que iria apurar a questão relacionada com o estacionamento. -----

Ent. 3357 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Manuel Liberato dos Santos, referente ao período compreendido entre 17 de Junho e 17 de Agosto de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo

9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 3367 – Pedido efectuado por Sónia Maria Lima Martins, destinado a ocupação da via pública no Largo de São Bento, freguesia de São Bento, no período compreendido entre o dia 6 e 12 de Julho de 2011, destinada à venda ambulante, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, assim como nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado pela Presidente da Edilidade.** -----

A Presidente indicou que como a festa começava no dia seis, na passada semana, teve de ser autorizado previamente, não tendo o pedido sido entregue a tempo da última reunião de Câmara. -----

Ent. 3378 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado pela Delegação da Associação Portuguesa de Deficientes de Angra do Heroísmo, destinada a uma feira da tralha, na Rua da Palha, freguesia da Sé, no dia 14 de Julho de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 3385 – Pedido efectuado por Gil Vicente Mendonça, com vista à suspensão de trânsito, no dia 16 de Julho de 2011, destinada à realização da procissão de Nossa Senhora do Carmo, em diversas ruas da Cidade de Angra do Heroísmo, freguesia da

Sé, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 3363 – Pedido efectuado por Osvaldo de Pedro Lima, com vista à suspensão de trânsito, no período compreendido entre 9 e 15 de Julho de 2011, destinada à realização dos festejos de Santo António, na Rua da Igreja, freguesia da Ribeirinha, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 3355 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de gelados, efectuado por João Manuel Miguel Raposo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Publicidade

Ent. 1360 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Rui Fernando Vieira Nunes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 1.º, do n.º 2 da Lei 97/88, e tendo ainda presente o artigo 23.º do Regulamento Municipal de Publicidade, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Trasladação de Ossadas

Ent. 3295 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Mário Jorge Duarte, para autorização do órgão executivo, nos termos dos n.º 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei

n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro. -
A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/33 – Requerimento datado de 7 de Junho de 2011, de **João Pereira Gonçalves Rodrigues**, representado por Augusto Machado Rocha, residente no Terreiro das Covas, n.º 66, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia no terreno sito na Canada dos Rabos, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/13 – Requerimento datado de 5 de Maio de 2011, de **João Alves Fagundes**, residente na Canada da Guitarra, n.º 3, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de um jazigo no Cemitério da Conceição, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

O Vereador Fernando Dias interveio para manifestar a sua convicção de que não haveria espaço para construir neste cemitério. A Presidente informou ser no Cemitério do Livramento que não se verifica espaço disponível. -----

Processo n.º 13/2011/19 – Requerimento datado de 20 de Maio de 2011, de **João Carlos Cruz Barbosa Macedo e Soraia Marisa Sousa Aguiar**, residentes na Canada das Almas, n.º 3, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia no terreno sito à Fonte, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. --
A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos. -----

Processo n.º 01/2010/278 – Requerimento datado de 20 de Dezembro de 2010, de **João Fernando de Sousa Gomes**, residente na Rua da Igreja, n.º 232, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de moradia com garagem no terreno sito na Atalaia, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 13/2011/2 – Requerimento datado de 14 de Abril de 2011, de **Carlos André Nunes Dinis**, residente na Quinta do Pedregal, n.º 40, freguesia da Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de armazém no terreno sito no Caminho do Pedregal, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos. -----

Processo n.º 13/2011/6 – Requerimento datado de 20 de Abril de 2011, de **Ruben Xavier Coelho Mendes Pereira e Marisa Alexandra da Cunha Barros**, residente na Rua dos Boiões, nº 26, freguesia dos Biscoitos, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de armazém no terreno sito na Canada do José Bento, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Licenciamentos

Processo n.º 01/2011/57 – Requerimento datado de 17 de Junho de 2011, de **Marco Paulo da Silva Medeiros**, residente na Rua Machado Ramos, Travessa H, nº 13, freguesia de Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de um anexo no terreno sito na Rua Corvelo Pires, nº 24, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 01/2011/57 – Requerimento datado de 26 de Novembro de 2010, de **Pedro Figueiredo Gouveia de Castro Parreira**, residente no Caminho Velho, nº 5, Pico da Urze, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de um edifício de apoio à

lavoura, no terreno sito na Fonte Faneca, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/63 – Requerimento datado de 1 de Julho de 2011, de **Sociedade Agro-Pecuária Fábio e Tiago Pereira, Lda.**, com sede na Canada das Mercês, nº 68, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de um estábulo de Apoio à actividade agrícola, no terreno sito na Canada da Praia, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.** -----

Processo n.º 01/2010/236 – Requerimento datado de 2 de Junho de 2011, de **Filipe Miguel Linhares da Rocha**, residente na Rua da Caldeira, nº 33, freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação da cobertura de um edifício sito à Canada do Sarilho, nº 1, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2009/408 – Requerimento datado de 23 de Dezembro de 2010, de **Marisa de Fátima Costa Barcelos Fontes**, residente à Igreja, nº 2, freguesia do Raminho, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia com garagem num terreno sito ao Lameiro do Carepa, freguesia do Raminho. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do

Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 01/2009/327 – Requerimento datado de 23 de Junho de 2011, de **ARQUIANGRA – Arquitectura e Engenharia, Lda.**, com sede na Rua da Esperança, n.º 42, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de um edifício sito à Rua Diogo de Teive, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 01/2011/69 – Requerimento datado de 30 de Maio de 2011, de **Maria de Fátima de Lima Lopes**, residente na Ladeira do Funcho – Caminho Velho, n.º 48, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia num terreno sito à Atalaia, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 01/2010/190 – Requerimento datado de 30 de Março de 2011, de **Hildeberto Natal Ávila Ferraz**, residente na Rua Beco da Sede, n.º 8 - Bravio, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de edifício sito ao Bravio, n.º 16-A, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos. -----**

Processo n.º 04/2011/94 – Requerimento datado de 2 de Março de 2011, de **João Fernando da Silva Pimentel**, com residência na Rua Dr. Corte Real e Amaral, n.º 16, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido substituição das janelas de madeira existentes por outras em alumínio, com o mesmo desenho, no edifício sito à Rua Dr. Corte Real e Amaral, n.º 16, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.** -----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre a substituição das janelas de madeira por alumínio. A Vereadora Raquel Silva indicou que o imóvel ficar localizado na zona de protecção e não zona classificada. O Vereador confirmou se aí seria possível fazer esta substituição. A Vereadora Raquel Silva respondeu afirmativamente, esclarecendo que a avaliação é feita muitas vezes consoante o imóvel. O Vereador questionou sobre se a substituição na zona histórica poderá ser feita independentemente do edifício. A Vereadora respondeu que não é possível em qualquer edifício, dando nota de que existem processos de contra-ordenação por esse motivo e dando exemplo de projectos que foram aprovados com madeira e que na construção foi colocado alumínio. -----

O Vereador Artur Lima indicou que esta regra só é válida para os privados, acrescentando que nos serviços públicos não há a mesma exigência, dando o exemplo da antiga Casa do Peixe, da nova biblioteca, que considerou ser uma monstruosidade e dos edifícios da marginal, que disse serem todos em alumínio, entre outros. -----

A Presidente referiu o exemplo da Caixa de Previdência, que disse ser em alumínio. O Vereador Fernando Dias indicou a antiguidade e a falta de legislação sobre o assunto na altura para esse caso. O Vereador Artur Lima acrescentou que na altura a zona classificada não se estendia até aos Portões de São Pedro e que isso aconteceu só a partir do ano 2005. A Presidente e o Vereador classificaram de forma negativa este alargamento. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se relativamente à nova biblioteca foi pedido um parecer à Câmara. A Vereadora Raquel Silva informou que nessa altura não estava na Câmara. -----

Processo n.º 21/2011/63 – Requerimento datado de 25 de Maio de 2011, de **Maria da Conceição Medeiros da Silva**, com residência na Rua Direita, n.º 27, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura exterior do edifício sito na Rua Direita, n.º 27, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer condicionado da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.** -----

A Presidente indicou que o parecer estaria condicionado devido à pintura. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que não é permitido envernizar cantarias nem madeiras e que não é especificado qual o tipo de pintura. -----

O Vereador Artur Lima deu o exemplo da pintura das cantarias do Convento da Esperança. A Presidente recordou que é permitido pintar, não sendo possível envernizar. -----

A Presidente passou a ler o parecer da Direcção Regional de Cultura. -----

A Vereadora Raquel Silva indicou que o parecer é condicionado no sentido em que não é indicado o tipo de pintura e por isso foi feita a salvaguarda. -----

A Presidente considerou que a questão é a garantia da pintura na cor da madeira, dando conta de um exemplo de um litígio a propósito de uma situação na Rua de Santo Espírito, sobre envernizamento de cantarias. -----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues considerou ser necessário haver mais atenção em relação às cantarias e à sua protecção, indicando não haver nenhum trabalho feito sobre tipos de protecção de cantarias, como disse haver noutras cidades históricas. -----

A Vereadora Raquel Silva indicou que nos edifícios classificados a pintura deve ser feita por cima da cantaria, exactamente para a proteger. -----

O Vereador Artur Lima concordou com as palavras do Vereador Francisco Cota Rodrigues, acrescentando ainda haver mais estudos por fazer sobre outros imóveis dos Açores, nomeadamente sobre algumas igrejas. Apontou ainda terem chegado à conclusão, depois de ouvir alguns peritos na matéria, de haver alguma falta de conhecimento por parte da Direcção da Cultura. -----

O Vereador deu de seguida o exemplo de casas cujas cantarias não foram preservadas com tinta e que se estão a desfazer, já que há cerca de vinte anos os proprietários não seguiram a recomendação. Referiu ainda a protecção dos vários tipos de cantarias, de acordo com as suas variedades. Deu de seguida o exemplo de uma deliberação na Assembleia Regional da pintura de um Convento na ilha das Flores, que chegaram à conclusão não ter sido uma boa solução e de ter ficado decidido que quando a tinta cair o imóvel será protegido com um produto à base de cal. -----

A Vereadora Raquel Silva interveio para dar o exemplo da cidade de Guimarães, cujos estudos nesta área são feitos pela própria universidade, considerando que tendo a Universidade dos Açores cursos de Arquitectura e Engenharia Civil deveria fazer o mesmo. O Vereador Artur Lima disse julgar que os mesmos serão feitos. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Banco para troca e empréstimo de manuais escolares

Ent. 1425 – Ofício n.º 109, de 22 de Março de 2011, da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, propondo uma parceria com esta Câmara Municipal, no sentido de ser implementado um Banco para troca e empréstimo de manuais escolares, para

apreciação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a parceria proposta.** -----

A Presidente referiu estar claro o que se pretende de ambas as partes. -----

O Vereador Artur Lima deu conta estar na Assembleia Legislativa uma proposta de Decreto Legislativo Regional, do CDS-PP, entregue há três meses, exactamente sobre este assunto. -----

A Presidente recordou que este assunto decorre de uma proposta feita à Associação de Municípios pela Juventude Socialista. -----

O Vereador indicou que a do CDS-PP decorre desde o Plano e Orçamento do passado ano e que por razões de agenda só foi possível agora, sublinhando que existe para o efeito uma verba de noventa mil euros. -----

Empreitada de Reabilitação e
Criação dos Arruamentos do
Concelho – Pacote 3 – Plano de
Segurança e Saúde

Ent. 967 – Informação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos, datada de 6 de Julho de 2011, propondo a aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em fase de execução para a empreitada de “Reabilitação e Criação dos Arruamentos do Concelho – Pacote 3 – 2008”. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o desenvolvimento do citado Plano.** -----

Acesso à nova Escola da
Ribeirinha – expropriação

Ent. 788 – Presente informação do Chefe da Unidade de Investimentos Municipais, datada de 1 de Junho transacto com vista à aquisição de parte do prédio urbano, onde

se encontra edificada uma garagem, sito na Rua da Igreja, com o n.º 30 de polícia, da Freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, para a construção do acesso rodoviário à nova Escola da Ribeirinha. A presente informação encontra-se acompanhada de relatório de avaliação de perito certificado pelo Ministério da Justiça, bem como de plantas respeitantes, designadamente, ao prédio, garagem edificada no mesmo, e parcela a expropriar. Estes documentos vêm ainda acompanhados de informação da Directora do Departamento de Valorização e Gestão de Recursos que dá conta do procedimento a seguir com vista à expropriação, constando em anexo à mesma informação minuta da deliberação a adoptar pelo órgão executivo no âmbito deste processo. -----

"Tendo em consideração a necessidade de se garantir o acesso rodoviário à nova Escola da Ribeirinha, garantido o eixo de ligação entre a Rua da Igreja a ponte e a Rua Professor António José de Melo a nascente, contribuindo, concomitantemente, para a resolução dos graves problemas de circulação na Rua da Igreja. -----

Considerando que compete ao órgão executivo municipal a criação de redes de circulação conforme o artigo 64.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Considerando que para concretizar a obra de construção do acesso supra referenciado afigura-se necessário proceder à expropriação da área de 88,70 m² e dos direitos à mesma inerente, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Igreja com o n.º 40 de polícia da Freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, melhor identificado na planta em anexo, pertencente a Francisco Henrique Lima Machado. -----

Considerando que o uso a dar a esta área encontra-se em conformidade com o previsto no Plano Director Municipal de Angra do Heroísmo, na medida em que se encontra inserida em espaço urbano. -----

Considerando que o processo e aquisição do terreno necessário à execução da obra e os respectivos encargos financeiros correm por conta desta Autarquia. --- -----

Considerando que a previsão dos encargos financeiros a suportar com a expropriação se estimam em € 40 000,00, conforme a avaliação de perito que se anexa. -----

Considerando que, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 2-A/2002, de 11 de Janeiro é à Câmara Municipal que compete propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação. -----

A Câmara Municipal delibera:-----

a) Nesta fase promover, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, a negociação com o proprietário do prédio acima referido propondo as seguintes alternativas:-----

i. A aquisição da parcela de 88,70 m2 a desanexar do imóvel em questão pelo valor de € 40 000,00, conforme resulta do relatório de avaliação do perito avaliador ; ou -----

ii. A permuta da mesma área de 88,70 m2 pela parcela de 165,70 m2 a desanexar do prédio urbano confinante, com a área total de 10 689 m2, pertencente ao Município, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2318 e inscrito nas Finanças sob o artigo 1959. Para este efeito o valor a atribuir a esta parcela de 165,70 m2 é de € 18 000,00, conforme resulta do relatório de avaliação do perito avaliador. Para além desta permuta o Município assume ainda todos os encargos com a construção de uma garagem na parcela de 165,70 m2 da qual Francisco Henrique Lima Machado ficará pleno proprietário, tomando-se como valor de referência para esta edificação o montante de € 29 907,50, conforme resulta da informação prestada pelo Chefe da Unidade de Investimentos Municipais, registada em SGD sob o n.º 788;-----

b) Para efeitos do artigo 10.º do Código das Expropriações, requerer a declaração de utilidade pública ao Governo Regional dos Açores da área supra melhor identificada, caso não se verifique a aceitação de nenhuma das propostas acima elencadas ou não seja apresentada contra proposta pelo proprietário aceite pelo Município".-----

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 6 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP. -----

A Presidente explicou que serão apresentadas as duas hipóteses referidas ao proprietário e que se nenhuma das soluções merecer a sua concordância, ou ainda, se o proprietário não apresentar alternativa será necessário proceder à declaração de utilidade pública. -----

O Vereador Fernando Dias interveio para indagar se for feita a declaração de utilidade pública, se não houver nenhuma proposta do proprietário, serão pagos os quarenta mil euros de indemnização. -----

A Presidente esclareceu que se for declarada a utilidade pública, no caso de não haver entendimento com os proprietários será necessário avançar para uma expropriação sobre o valor que foi avaliado. Apontou de seguida a morosidade do processo do acordo prévio, já em 2007, relativamente à alínea b). -----

A Presidente sublinhou que serão apresentadas as propostas formalmente ao proprietário, que terá de se pronunciar e que depois virá a reunião de Câmara a resposta do mesmo. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual a opinião do proprietário. A Presidente indicou que a opinião do mesmo é avançar para o ponto dois, sendo certo que agora se procederá à formalização das propostas, conforme o que foi combinado com o mesmo. -

O Vereador considerou que essa informação não está clara nos documentos entregues, assim como as conclusões da reunião com o proprietário. A Presidente referiu que as conclusões foram: avançar com uma proposta e o proprietário com uma contra-proposta.-----

O Vereador Artur Lima tomou a palavra e citou um provérbio popular que diz que «o que nasce torto tarde ou nunca se endireita» e que este projecto da Escola da Ribeirinha nasceu torto e está a demorar a endireitar-se. O Vereador registou a diferença de atitude perante uma expropriação, em relação à aquisição dos terrenos que foram adquiridos

para a construção da escola, em que não se seguiu estes processos todos que aqui estão e deviam ter sido todos feitos deste modo, referindo-se à expropriação dos terrenos do Vereador Cota Rodrigues e dos restantes proprietários. Afirmou ainda que agora sim se está a seguir a via legal e que era assim que deveria ter feito, reafirmando que isso não se verificou aquando da aquisição dos ditos terrenos. -----

Confirmou junto da Presidente se na reunião o proprietário se colocou de acordo com uma das opções. Indicou de seguida aquilo que considerou ser um erro recorrente nos documentos, a nomeação de um perito pelo Ministério da Justiça, perguntando se foi o Ministério da Justiça que nomeou o perito referido. Deu conta de considerar estranha a referência ao Tribunal da Relação de Lisboa, no relatório de avaliação, perguntando de seguida a ligação do mesmo com este assunto, manifestando que procurava saber as razões desta referência. -----

A Presidente perguntou em que documento está essa referência ao perito. O Vereador apontou estar em anexo, relatório do perito nomeado pelo Ministério da Justiça. -----

A Presidente passou a reler a proposta de deliberação, dizendo constar da mesma a referência ao perito avaliador, acrescentando que os peritos não são nomeados para este efeito em concreto, sendo certificados pelo Ministério da Justiça. O Vereador considerou que o nome técnico deve estar como perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça. A Presidente afirmou que os peritos são nomeados para qualquer caso, dando exemplo de estarem dois nomeados em Angra do Heroísmo e sublinhando que foi pedido um perito avaliador externo para garantir a isenção na matéria. A Vereadora Raquel Silva apontou que a referência ao Tribunal da Relação de Lisboa, deve ter a ver com a área onde o perito está registado. A Presidente indicou, ainda, que poderia ser de um qualquer outro ponto do país, sendo essencial que constem da lista oficial. A Presidente disse desconhecer as razões da referência ao perito no relatório ao Tribunal da Relação de Lisboa, mas disse poder questionar o mesmo sobre o assunto. --

A Presidente referiu de seguida que o proprietário foi esclarecido sobre a tramitação do processo por vários elementos da Câmara, diferenciando a primeira parte com a qual o proprietário concordou genericamente, sendo agora feita a formalização. -----

O Vereador Fernando Dias confirmou junto da Presidente se o proprietário havia concordado em termos de tramitação e com os termos da proposta genérica. A Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Vereador Artur Lima indicou que em acta a Presidente já havia referido haver acordo verbal com o proprietário, manifestando o seu espanto com a nova discussão. A Presidente esclareceu a diferença entre as competências existentes há três ou seis anos atrás e as competências actuais, concluindo que o assunto é sempre da responsabilidade da Câmara Municipal, tendo que passar pela mesma. -----

O Vereador Artur Lima considerou que o órgão executivo também devia ouvir a opinião do proprietário. A Presidente indicou que o que está presente na reunião é o processo de auscultação do proprietário em relação à proposta. -----

A Presidente disse que ia colocar o assunto à votação, afirmando saber que há Vereadores que falaram com o proprietário para se manterem informados sobre esta matéria e que enquanto o processo decorre os Senhores Vereadores têm a possibilidade de o ouvir. -----

O Vereador Artur Lima justificou o seu voto contra por considerar que o processo foi mal conduzido desde o início, considerando ainda o encarecimento da obra da escola e o eventual prejuízo para o proprietário da garagem. -----

Quiosque com esplanada na Praça
Velha – minuta de contrato

Ent. 327 - Minuta de contrato de uso e utilização privativa de quiosque com esplanada na Praça Velha para actividade de cafetaria e similares para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, aprovou por maioria, com 4 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata.** -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 3364 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Maria Ildete da Cunha Santos, António Anastácio Moniz de Faria, Maria Paulina Rocha da Costa, José Martins Rodrigues, José Alfredo Meneses dos Santos, João Manuel da Costa Barcelos, Albino da Rocha Espínola, Maria Alice Vasconcelos Goulart Rosa Teixeira, Guilherme Manuel Areia Borges Cota, Eugénio José Fernandes, Manuel Ourique Ávila; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões municipais de idoso em causa.-----**

Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 2398 – Pedido datado de 11 de Maio de 2011, de **Olga Filomena Pereira e Silva Dias**, com vista à reapreciação de atribuição de um apoio para proceder à conservação do telhado mediante a colocação de forro e telha na moradia sita na Ribeira das Cinco n.º 22, freguesia das Cinco Ribeiras. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 1.889,22 (mil oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, deliberou atribuir um apoio o valor de € 1889,22 (mil oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).** -----

Ent. 2575 – Pedido de **Ricardo Jorge dos Santos Pacheco**, de 18 de Maio de 2011, solicitando a actualização do processo de arrendamento social na sequência de falecimento da mãe e a regularização do pagamento de rendas atrasadas. -----

Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 105,60€ para 80,90€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. -----

Na sequência da situação de falta de compromisso por parte do arrendatários de habitações sociais com o pagamento regular da respectiva renda e a dificuldade destes agregados familiares em regularizar as situações anteriormente verificadas, propõe-se, ainda, a realização do plano de pagamento que se anexa, com vista à regularização da situação em apreço, nos termos das disposições conjugadas da alínea d), do artigo 24º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea d), do n.º 7, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, autorizou o reajustamento da renda social em causa de €105,60 para €80,90 e concordou com o plano de pagamento em causa.** -----

O Vereador Artur Lima perguntou qual a situação familiar do requerente. A Presidente respondeu tratar-se do falecimento da mãe, sendo menos uma pessoa a obter rendimentos. O Vereador perguntou de seguida qual a idade do mesmo. A Presidente respondeu que essa informação consta do processo. -----

O Vereador Fernando Dias confirmou junto da Presidente a alteração do valor da renda de €105 para €80, manifestando uma dúvida à referência ao pagamento de mais meia renda. A Presidente disse tratar-se do plano de pagamentos proposto. -----

O Vereador Artur Lima fez referência ao facto de que com dois rendimentos a renda não era paga, questionando como é que a pagarão com menos rendimentos. -----

A Presidente ressaltou o facto de a proposta ser de diminuição da renda, em função da diminuição dos rendimentos e com um plano pagamentos para pagar os valores em atraso. -----

O Vereador Fernando Dias disse ter alguma dificuldade em analisar esses assuntos. A Presidente indicou que esse trabalho é feito pelos técnicos, que disse terem procedido a uma avaliação. O Vereador disse que tem vindo a constatar, ao longo dos anos, um aumento do número de dívidas dos arrendatários, situação que referiu ser verificada a nível nacional. -----

A Presidente referiu que a solução no caso de não haver acordo pode-se avançar com uma acção de despejo. O Vereador Artur Lima apontou que é isso que acontece com os cidadãos normais, acrescentando que vão viver com o requerente mais duas meninas, que o Vereador Fernando Dias supôs serem sobrinhas do mesmo. -----

A Presidente informou que estaria disponível para recolher os esclarecimentos que os Senhores Vereadores pretendessem. -----

O Vereador Fernando Dias disse não se tratar de recolher informação relativamente a esta questão, mas de saber como é que este problema está a ser resolvido ao nível das autarquias. A Presidente disse existirem duas alternativas, a negociação até à exaustão ou acções de despejo. Pôs de seguida a hipótese de se propor um plano de pagamentos mais alargado. -----

O Vereador Artur Lima indicou que o requerente ganha novecentos euros por mês. A Presidente ressaltou o facto de o mesmo ter duas crianças a seu cargo. O Vereador indicou outros exemplos com rendas maiores. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o requerente não tem apoio da Acção Social. O Vereador Artur Lima respondeu que esta já é uma renda social, sugerindo de seguida que se imponha uma regra, por exemplo ao fim de três meses de atraso no pagamento, averiguar as razões da falta do mesmo. A Presidente disse que as averiguações são feitas, concluindo que o objectivo é que as pessoas ganhem o suficiente para cumprirem

com os seus compromissos, neste caso perante a Câmara. Indagou sobre a possibilidade de benevolência da parte da Câmara, em relação a outros proprietários, considerando de seguida que é esse o dever da Autarquia, pondo ênfase no facto de serem habitações sociais e no papel pedagógico da mesma. -----

O Vereador Artur Lima disse concordar com a Presidente, sublinhando novamente o rendimento de novecentos euros, dizendo de seguida ser necessário saber da restante situação financeira da família, nomeadamente dívidas, como carros e telemóvel. -----

A Presidente deu exemplo dos empréstimos de automóveis, alegando serem situações complicadas que disse muitas vezes resultarem de decisões indevidamente esclarecidas. -----

Habitação Social – Rendas Sociais

Ent. 3226 – Pedido de **Sandra Margarida Ferreira Bernardo Rosa**, de 20 de Junho de 2011, solicitando actualização do processo de arrendamento social na sequência da alteração da situação familiar (desemprego). Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 58,29€ para 5,09€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, autorizou o reajustamento da renda social em causa de €58,29 para €5,09.** -----

O Vereador Artur Lima questionou se a requerente não recebe subsídio de desemprego.-----

O Vereador Artur Lima justificou a sua abstenção com o facto de não estar bem explícita essa situação, dizendo não haver indicação de rendimentos. Considerou de seguida que a proposta deveria ser feita no sentido de vigorar enquanto se mantivesse a situação de desemprego. A Presidente esclareceu que é efectivamente assim, sendo depois reajustada a situação mediante o valor dos rendimentos. -----

O Vereador Fernando Dias apontou o valor dos rendimentos em quatrocentos e trinta e quatro euros. -----

Projecto “Atlantis Project” – curso de
Inglês intenso de Verão

Ent. 1894 – E-mail da Secretaria Regional da Educação e Formação, de 14 de Abril de 2011, remetendo comunicação de João Toste, sobre a realização do projecto “Atlantis Project”, curso de inglês intenso de Verão, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

O Vereador Fernando Dias deu nota da dificuldade que teve em abrir o ficheiro, perguntando por isso do que se trata. A Presidente respondeu que este jovem, João Toste, que disse viver em Inglaterra, organizou a deslocação de estudantes dos Estados Unidos e de Inglaterra, de nível de licenciatura, que vêm ministrar cursos de Verão de inglês. O Vereador Fernando Dias confirmou junto da Presidente sobre a duração do tempo e se destinam a jovens locais. A Presidente deu a indicação de que a duração é de cerca de um mês, o de Julho e que se destina a jovens locais. -----

Monumento ao Toiro – Publicidade

Ent. 3354 – Ofício n.º 6/2011JP/AT, de 28 de Junho de 2011, da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, reclamando pelo facto de ter sido autorizada a afixação de publicidade no muro circundante ao citado monumento, para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

A Presidente referiu discordar totalmente do teor da reclamação, considerando que a rotunda não foi minimamente profanada por ter sido lá colocada publicidade. Deu ainda nota de que a publicidade foi feita à medida do murete que circunda a rotunda, acrescentando ainda que está perfeitamente enquadrada. Disse que pretende responder, mas que quis primeiro dar conhecimento sobre o seu entendimento sobre esta matéria. Informou de seguida existir um lapso na informação anexa, esclarecendo que a rotunda em causa é propriedade da autarquia. -----

A Vereadora Raquel Silva sublinhou ainda o facto de no projecto original o murete não existir, não podendo ser por isso uma profanação, por não fazer parte do monumento escultórico. -----

Os Vereadores concordaram com o facto de o enquadramento da publicidade ter sido bem projectado no espaço. -----

O Vereador Artur Lima acrescentou considerar que a publicidade não chocou ninguém, dando de seguida o exemplo da publicidade existente na praça de toiros, concluindo que a reclamação não faz sentido. A Presidente deu nota de o monumento ter sido doado à Câmara. O Vereador Luis Brasil confirmou o facto de o murete não ser parte integrante do monumento, considerando que não sendo, não há mais nada a dizer. A Presidente fez ainda referência ao facto de ter sido apenas durante uma semana e de a Caixa Económica da Misericórdia ser um dos principais patrocinadores das festas. -----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Pedido de parecer prévio

Ent. 858 – Pedido de parecer prévio da Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de Julho corrente, relativamente à contratação da VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, RL, para a prestação de serviços de mandato judicial, com vista à interposição de acção judicial contra o Estado pela falta de percepção da receita respeitante à participação no IRS, devida por força da Lei das Finanças Locais, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP deliberou emitir parecer favorável à prestação de serviços em causa.** -----

A Presidente disse ter esperança de a Câmara receber o dinheiro antes de entrar com a acção judicial. O Vereador Artur Lima perguntou a razão do processo contra o Estado só

avançar agora. A Presidente respondeu ter dado conta do procedimento de consulta que foi desencadeado, que incluía vários processos e da decisão de retirar uma acção do processo, já que o Governo da República não autoriza a constituição de Empresas Municipais. Referiu de seguida que haviam chegado à conclusão que seria financeiramente mais vantajoso ajustar esta situação à empresa Vieira de Almeida & Associados e a do Mercado e dos Parques Subterrâneos à Sérvulo & Associados. -----

O Vereador Fernando Dias interveio para perguntar quais as expectativas de sucesso em relação à acção, questionando de seguida sobre os resultados obtidos por outras autarquias. A Presidente respondeu que outras autarquias também já o fizeram, dando o exemplo de Lagoa, Ponta Delgada e Funchal. O Vereador Fernando Dias indagou se o facto dessas autarquias receberem o dinheiro é motivo para as outras começarem a recebe-lo imediatamente. A Presidente respondeu que não é assim que o processo decorre. O Vereador Luis Brasil considerou que o processo deveria ter sido conduzido pela Associação de Municípios dos Açores. A Presidente respondeu que não pode ser assim porque a dívida não é reclamada pela Associação de Municípios. O Vereador Fernando Dias perguntou se não podia ser ela a avançar uma vez que representa os municípios. A Presidente deu conta de ter sido avaliada juridicamente essa possibilidade e que a conclusão é que quem reclama a dívida é que tem de avançar com a acção. -----

O Vereador Artur Lima perguntou qual é o montante que a Câmara tem a receber. A Presidente indicou que o valor aproxima-se de um milhão e meio de euros. -----

O Vereador Artur Lima disse ter dúvidas sobre o assunto, fundamentadas pelo facto o ex-Ministro Teixeira dos Santos ter dito que o dinheiro já teria sido transferido para os Açores. A Presidente disse que de qualquer forma não foi transferido para as Câmaras. O Vereador Artur Lima sugeriu que se deveria processar o Governo Regional dos Açores, considerando haver dúvidas legais fundamentadas sobre matéria. A Presidente afirmou que a dívida com a Câmara é do Governo da República e não do Governo Regional, acrescentando que se há litígio entre outras partes não cabe à Câmara dirimi-las. A Presidente acrescentou, ainda, que o Governo Regional não tem qualquer obrigação perante as autarquias da Região. O Vereador Luis Brasil indagou sobre as transferências, que a Presidente disse serem feitas do Estado para as Autarquias, sublinhando não haver relação financeira com o Governo Regional. O Vereador

Fernando Dias indicou que existem contratos de cooperação financeira. A Presidente disse que estes são pontuais e que são celebrados quando o Governo resolve delegar uma competência à Câmara. -----

O Vereador Artur Lima perguntou se os vinte mil euros a pagar seria o preço total até ao fim do processo. A Presidente respondeu que o processo se divide em instâncias e é referente ao recurso à primeira instância. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual probabilidade de sucesso da acção da Câmara. A Presidente indicou que o Estado já recorreu numa das acções. O Vereador questionou o que aconteceria se o Estado fosse condenado. A Presidente indicou que há um fundo existente para as situações em que o Estado é processado. -----

Minuta de contrato da
Empreitada de Muros de Suporte
da Escola da Ribeirinha

Ent. 553 – Presente a minuta do contrato da Empreitada de Execução dos Muros de Suporte de Terras Exteriores no Terreno da Escola da Ribeirinha, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 98.º, n.º1, do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 voto contra do Ver. Do CDS-PP, aprovou esta minuta do contrato da citada empreitada.** -----

Contrato de doação de parcelas
de terreno – Seminário Episcopal
de Angra do Heroísmo

Ent. 3628 e 980 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de o órgão executivo autorizar a aceitação da doação de duas parcelas de terreno dos prédios com a matrizes prediais n.º 303.º e n.º 380.º, sitos no Caminho das Figueiras Pretas, Freguesia de S. Pedro, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a formalização de contrato de doação com encargos, em que o

Seminário Episcopal doa as citadas parcelas de terreno ao Município, ficando este obrigado a executar os trabalhos de preparação do terreno para loteamento melhor descritos na mesma proposta, ficando previsto no mesmo contrato a obrigação de indemnizar o Seminário no montante de € 40 127, 42, acrescido de IVA, correspondente aos mesmos trabalhos, caso o Município incorra em incumprimento. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Ver. Do PS e 4 abstenções dos Ver. Do PSD e do Ver. Do CDS-PP, autorizou a aceitação da doação das parcelas de terreno em causa.** -----

A Presidente perguntou se os Vereadores queriam que explicasse o que estava em causa. O Vereador Fernando Dias disse que seria melhor, confirmando junto da Presidente a existência de dois cenários possíveis, considerando que estes lhes pareciam iguais. -----

A Presidente começou por localizar no espaço o terreno do Seminário, explicando que o projecto previa o recuo, não na mesma medida, em todo o troço por haver estrangulamentos em determinadas partes, o suficiente para garantir uma estrada de cinco metros para o eixo da via, para além do passeio e estacionamento. Indicou, ainda, a construção de um muro, de suporte ao rampeamento que seria feito e o acesso aos lotes. O Vereador Fernando Dias referiu que quando se refere “possibilitar o loteamento” se tal tem a ver com o acesso. A Presidente indicou que se fosse feito apenas o recuo teria de ser feito um muro do tamanho do que lá está. O Vereador Fernando Dias perguntou qual seria a alternativa. A Presidente respondeu que seria recuar, mediante a compra do terreno e construção de um muro da altura do que existe actualmente, solução que segundo afirmou seria mais onerosa. O Vereador perguntou quais os custos dessa alternativa. A Presidente disse que a avaliação tinha sido feita e passou a ler os valores em causa, constantes na informação do processo. O Vereador perguntou em relação à indemnização ao Seminário, se seria acrescido ao valor da hipótese apresentada. A Presidente indicou que caso o Município não cumpra, é preciso ficar expresso no contrato a indemnização no valor da execução. O Vereador perguntou se os valores em causa seriam quarenta mil ou trinta e dois mil. A Presidente esclareceu que os valores em causa serão os quarenta mil ou os oitenta mil. -----

Empreitada das Calçadas da
Cidade de Angra do Heroísmo -
- Fase 1 – Relatório final

Ent. 982 – Informação do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos, datada de 8 de Julho corrente, no sentido de o órgão executivo municipal aprovar o relatório final do Concurso Público para a Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase 1, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. Do PS e dos Ver. Do PSD e 1 abstenção do Ver. Do CDS-PP, aprovou o relatório final do concurso para a citada Empreitada.** -----

O Vereador Fernando Dias alegou não ter tido acesso ao ficheiro, perguntando qual a empresa que vai fazer a empreitada. A Presidente informou que será a CMM, pelo valor de quatrocentos e setenta e seis mil e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA, com o prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias. -----

A Presidente deu indicação que a votação da acta anterior seria realizada na próxima reunião. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....